



MINUTA DE ATA N° 25

5

Reunião Ordinária de 21.03.2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e subscrito por todos os Grupos Parlamentares, “Pelo falecimento no passado dia 15 de março, da Exma. Senhora D. Maria da Graça Pinto, Mãe do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Albino Pinto de Almeida”, **aprovado por Unanimidade.** -----

15

2) Foi um **Voto de Pesar e de Solidariedade**, apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e subscrito por todos os Grupos Parlamentares, “Pelas Cheias em Moçambique”, **aprovado por Unanimidade.** -----

20

3) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da “Queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto”, referente ao ponto **4.37. da Ordem de Trabalhos.** -----

25

4) Foi o **ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargo associados ao Concurso Público da Empreitada de Construção do Troço da Avenida até ao Mar entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arrumamento secundário – Freguesia da Madalena, pelo preço base de 1 613 184,68 € (Um milhão seiscentos e treze mi, cento e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos I(VA incluído), com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 161 318,46 € (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) (estima-se um mês de execução); Ano de 2020 – 1 451 866,22 € (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos)”, **aprovado por Unanimidade.** -----

30

35

40



- 5) Foi o **ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Aquisição de Veículo de Plataforma Elevatória para os Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, no valor de 770 000,00 € (Setecentos e setenta mil euros) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 244 860,00 € (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta euros); Ano de 2020 – 571 340,00 € (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta euros)”, **aprovado por Unanimidade.** -----
- 6) Foi o **ponto 4.40. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da repartição de encargos associados à Abertura do Procedimento para celebração de Contrato para Licenciamento de Software Microsoft, por subscrição, por recurso ao Contrato/Acordo celebrado com a ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública IP, pelo prazo de 03 anos, pelo preço base máximo de 798 438,57 € (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos); Ano de 2020 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos); Ano de 2021 - 266 146,19 € (Duzentos e sessenta e seis mil, cento quarenta e seis euros e dezanove cêntimos)”, **aprovado por Unanimidade.** -----
- 7) Foi o **ponto 4.41. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Reprogramação dos Encargos Financeiros associados ao Concurso Público com Publicidade Internacional para as Comunicações Móveis – Agrupamento de Entidades, do seguinte modo: Ano de 2019 – 09 meses – 77 000,00 € (Setenta e sete mil euros) + IVA totalizando 94 710,00 € (Noventa e quatro mil, setecentos e dez euros); Ano de 2020 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2021 – 12 meses – 100 00,00€ (Cem mil euros) + IVA totalizando 123 000,00 € (Cento e vinte e três mil euros); Ano de 2022 – 03 meses - 25 000,00 € (Vinte e cinco mil euros) +IVA totalizando 30 750,00 € (Trinta mil, setecentos e cinquenta euros), em cumprimento do Art. 22º do DL 197/99, de 08 de junho, represtinado pela Resolução 86/2011, de 11 de abril”, **aprovado por Unanimidade.** -----

45

5 8) Foi o ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio publico para
o domínio privado municipal, com vista à permuta de terrenos, sítios na Rua
Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho – Proc. nº
10 555/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, Requerente – Artur
Marmé Diogo”, aprovado por Unanimidade. -----


15 9) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal e da situação financeira do Município. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 10 minutos do dia 21 de março de 2019, da qual se lavrou a
20 presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
aprovada por unanimidade. -----

25

PRIMEIRO SECRETÁRIO

30



35

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

40

